



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 384/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de setembro de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 467/2025

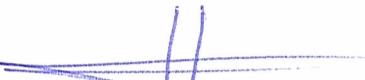
Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 467/2025, de autoria do Nobre Vereador Celso Ávila, aprovado por esse Egrégio Plenário na 29ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2025, informamos:

1. Não.
2. Empresa Job Line Recursos Humanos e Serviços Ltda. Sim.
3. É realizada a lavagem com a retirada do lixo, reposição e possível limpeza conforme demanda e condições contratuais.
4. O município fiscaliza e trabalha no sentido de sempre melhorar e aperfeiçoar os serviços junto aos prestadores.
5. Não.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE | |
| DATA: 08/09/2025 | |
| HORA: 15:18 | |
| Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 467/2025 | |
| Autoria: Secretaria Municipal de Governo | |
| Assunto: Requer informações sobre reclamações em relação à falta de limpeza no Pronto Socorro Afonso | |
| PROTOCOLO | Chave: CB023 |
| 06723/2025 | |